



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 125 / 2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **GIOVANA VON MECHLN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 83/2021 - PORTARIAS/VID, de 08 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 21:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **4f08b3dc5b**